



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento (AR)  
1249-068 Lisboa

---

**SUA REFERÊNCIA**  
2194

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
15-06-2020

**NOSSA REFERÊNCIA**  
Nº: 2362/2020  
ENT.: 4074/2020  
PROC. Nº: 032/2020

**DATA**  
26-11-2020

---

**ASSUNTO:** Pergunta nº 3320/XIV/1ª - Obras no IP3 e no IC7

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3320/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação

A empreitada de Requalificação do troço entre o Nó de Penacova, ao km 59+000, e a Ponte sobre o Rio Dão/Nó do Lagoa Azul, ao km 75+160, numa extensão de 16km, que se encontra em execução pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), foi consignada a 27 de maio de 2019.

Por razões diversas, incluindo o incumprimento de prazos planeados para algumas das atividades, por parte do empreiteiro, no arranque dos trabalhos da empreitada; as más condições climatéricas sentidas em dezembro de 2019 que obrigaram à mobilização de equipamento e pessoal (que deveria estar afeto à obra) para os trabalhos de remoção de terras e reparação da via necessários à reposição da circulação no IP3 entre os Nós da Espinheira e de Penacova; e a consignação da construção do Nó de Oliveira do Mondego e do Nó de Cunhedo apenas ter ocorrido a 01 de junho de 2020, após obtenção de licenciamento de natureza ambiental, estima-se que os trabalhos não estejam concluídos antes do final deste ano de 2020.

No entanto, dá-se nota que já se encontram abertos ao tráfego, sem condicionamentos, desde 20 de março de 2020, 4 dos 16 km alvo desta empreitada de requalificação.

A IP tem também em curso o desenvolvimento do projeto de duplicação dos restantes troços do IP3 entre Souselas (IC2) e Viseu (A25), atualmente na fase de elaboração de Projeto Base e de Estudo de Impacto Ambiental, prevendo-se a sua submissão a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) no final de 2020.

No seguimento da emissão de Declaração de Impacte Ambiental, será desenvolvido o Projeto de Execução. Antevê-se que este desenvolvimento seja dividido em três troços distintos, com a finalidade de possibilitar



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

a materialização das empreitadas de forma desfasada, contribuindo para o cumprimento da data objetivo de conclusão das intervenções em 2024.

No âmbito deste processo, a IP e as CIM envolvidas (Viseu/Dão Lafões e Coimbra) têm mantido uma comunicação regular, no sentido de analisar, debater e incorporar soluções que reúnam o consenso de todos os envolvidos e sejam técnica e financeiramente viáveis, permitindo uma melhor gestão das empreitadas, dando prioridade aos troços com maior registo de acidentes, de forma a promover a resolução dos problemas de sinistralidade.

No que concerne aos IC6 e IC7, os mesmos constituem itinerários consagrados no Plano Rodoviário Nacional, pelo que estão presentes nas avaliações estratégicas de atuação da IP, ainda que o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas não tenha identificado a sua construção como prioritária.

Foi inscrita no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), mais concretamente na Fase II do Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE), a intervenção designada por “Construção do IC6 -Tábua /Folhadosa (Acesso à Zona Industrial de Oliveira do Hospital)”, aguardando-se pelo parecer do Conselho Superior de Obras Públicas para aprovação final do mencionado Programa, assim como da sua inerente calendarização.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)